ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Rua Antônio Luz,111 – Centro – Florianópolis/SC – (048)36640063

PROCEDÊNCIA - **DOMINGAS KALESSO CHINGUI JULIO – SÃO JOSÉ/SC**

OBJETO - **Equivalência de Estudos**

PROCESSO - **SED 00001353/2015**

PARECER - **SED/Nº 372/ 2015**

DOMINGAS KALESSO CHINGUI JULIO, de nacionalidade angolana, residente no município de São José/SC, encaminha a esta Secretaria processo, solicitando a equivalência de seus estudos realizados no exterior, aos do Sistema Brasileiro de Ensino, para efeitos de conclusão do Curso de Ensino Médio.

Integram os presentes autos, os seguintes documentos:

- Cópia do Certificado de Habilitações e Histórico de Conclusão de Curso do Ensino Médio, ano letivo 2010, emitido pelo Instituto Médio Politécnico Pe. Martins Ferreira, em Luanda – Angola, fl. 04.

Os documentos apresentados conferem com os originais autenticados pela Embaixada do Brasil em Luanda – Angola 10/02/2015.

Dispensa Tradução Oficial, em função da identidade linguística entre países.

Os presentes autos estão em consonância com a Resolução nº 34/99/CEE/SC e o currículo – Angola, citado no documento "Equivalência de Estudos - Sistemas Estrangeiros e Sistema Brasileiro".

Nos termos do histórico e da análise, esta Diretoria manifesta-se favorável à equivalência dos estudos realizados por **DOMINGAS KALESSO CHINGUI JULIO,** em Luanda – Angola, aos do Sistema Brasileiro de Ensino, para efeitos de conclusão do Curso de Ensino Médio.

Florianópolis, 05 de março de 2015.

Elisa Depizzol Deboni
Secretaria de Estado da Educação/SC
Mat. 197.169-7-03
Portaria P/ 2725 de 17/10/2014

Sônia Judith

VISTO
O DIRECTOR PROVINCIAL
Dr. NELSON JOAQUIM DA CONCEIÇÃO

SED/DIES
Fls. 04

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO MÉDIO POLITÉCNICO Pe. MARTINS FERREIRA

Certificado de Habilitações
Conclusão do Curso

SED
Fls. 04

O Director do Instituto Dr. ANTÓNIO CACUMBA, e o Subdirector Pedagógico, Dr. MANUEL EDUARDO PASSASI, certificam de acordo com o art.º 25º e 27º dos Estatutos do Subsistema do Ensino Técnico Profissional, aprovado pelo Decreto nº 90/04, de 3 de Dezembro de 2004, que Domingas Calesso Chingui Júlio, filha de Joaquim Júlio, e de Rosalina Tchocombongue, natural de Lobito, província de Benguela, nascida aos 08 de Março de 1992, portadora do Bilhete de Identificação n.º003596576BA035, passado pelo Arquivo de Identificação de Benguela, aos 06 de Fevereiro de 2009, concluiu, em regime **Regular**, no ano lectivo 2010, o curso de **Contabilidade e Gestão**, da Área de Formação de Administração e Serviço, tendo obtido as seguintes classificações, conforme consta do processo individual nº**A-03-12,** e da folha nº 61 do Livro de temos:

Componente Sociocultural		
Português	12 (Doze)	Valores
Inglês/Francês	11 (Onze)	Valores
Formação de Atitudes Integradoras	13 (Treze)	Valores
Educação Física	12 (Doze)	Valores
Componente Científica		
Matemática	13 (Treze)	Valores
Direito	11 (Onze)	Valores
Economia	15 (Quinze)	Valores
Sociologia	11 (Onze)	Valores
Informática Aplicada á Contabilidade e Gestão	16 (Dezasseis)	Valores
Componente Técnica, Tecnológica e Prática		
Contabilidade Financeira	15 (Quinze)	Valores
Contabilidade Analítica	11 (Onze)	Valores
Técnicas de Calculo e Estatísticas	15 (Quinze)	Valores
Organização e Gestão Empresarial	10 (Dez)	Valores
Documentação e Legislação Comercial	14 (Catorze)	Valores
Analise Económica e Financeira	13 (Treze)	Valores
Projecto Tecnológico	10 (Dez)	Valores
Classificação Final do Plano Curricular (PC)	13 (Treze)	Valores
Classificação da Prova de Aptidão Profissional	13 (Treze)	Valores
Classificação Final do Curso = (2xPC + PAP) / 3	**13 (Treze)**	**Valores**

Pelo que, para efeitos legais e de harmonia com a legislação em vigor, lhe mandámos passar o presente Certificado, que vai por nós assinado e autenticado pelo carimbo a óleo em uso nesta Escola.

Lobito, 09 de Maio de 2012

O Subdirector Pedagógico

Dr. Manuel Eduardo Passasi

O Director

Dr. António Cacumba

SED
Fls. 04v

BRA
BRA
760785MJ
5,00
Embaixada do Brasil em Luanda
Solicitação nº 410.2.150209-000012
Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste
documento de Luis Cardoso - Primeiro Secretário para os
Assuntos Consulares do MIREX, em/no(a) Luanda - Angola
E, para constar onde convier, mandei passar o presente
que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Embaixada.
Pagou R$ 5,00 - Ouro
AOA 600.00 - TEC 410.2
760785MJ ATENÇÃO
Se o número no código
de barras for diferente,
esta etiqueta É FALSA
Luanda, dez de fevereiro de dois mil e quinze (10/02/2015)
João Arruda de Aguiar
Vice-Cônsul
- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80.

Estampilha Consular
EC000000023218
LM0027087/130/2014
www.icaesc.org/public
REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Repartição Consular
Certifico e dou fé que este documento é autêntico.
AKZ: T500.00